



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

Parecer

Projeto de Lei nº084/2020

Mensagem 070/2020

Comissão: **Finanças e Orçamento**

Presidente: **Cleber de Souza Ferreira**

Vice: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Wania dos Santos da Silva Cardoso**

Origem: **Poder Executivo**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
DATA 20/07/2020
PRESIDENTE

Ementa: “Cria cargos em Comissão na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e dá providencias”.

Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a criação de cargos em Comissão na Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, tendo em vista a ampliação do “Programa Criança Feliz”, em parceria com o Governo Federal. Onde, sua não execução, poderá acarretar a devolução dos recursos financeiros e ainda deixar de executar um trabalho de interesse do município de Miguel Pereira.

II - Conclusões do Relator:

Este Relator pugnar pela **tramitação e aprovação da matéria, eis que não há vício orçamentário.**

A matéria traz no seu enredo a criação de 06 (seis) cargos com a finalidade de ampliação do “Programa Criança Feliz”.

A utilização dos recursos financeiros do “Programa Criança Feliz”, para as despesas de custeio e especificamente para o pagamento de servidor público, está amparada na adesão do Mundo à Portaria Interministerial nº008 de 08 de maio de 2020, do Ministro do Estado de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

Desenvolvimento Social e, ainda, nas Instruções Normativas da Secretaria Nacional de Assistência Social, para a implantação do citado programa.

As despesas previstas no Projeto de lei correrão a contar de dotações próprias.

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei Complementar, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia: PELA tramitação e aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 20 de julho de 2019.


Cleber de Souza Ferreira
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Wania dos Santos da Silva Cardoso
Membro